



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 395ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TCB**

Aos 28 dias do mês de julho de 2014, às 10h00, reuniram-se na sala de Reuniões da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 30 de abril de 2014, e publicada no DODF Nº 94, de 13/05/2014, páginas 04/05, e conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB. Presentes os Conselheiros Efetivos: **KARLA MONIK DE OLIVEIRA RAMALHO, ROBERTO SOARES ANTUNES, ARMANDO LOPES MARTINS**; Conselheiro nato - **SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR.** e o Senhor Conselheiro Presidente – **CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO**, que declarou aberta a Reunião.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº. 394ª, realizada no dia 18 de junho de 2014, às 15h00.

PROCESSO Nº: 095.000.416/2014. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. REFERENTE: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – DATA BASE: 1º DE MAIO DE 2013. DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social; e ainda, Considerando a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH e a homologação do Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 147, de 18 de julho de 2013, página 05, para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho entre a TCB e o SITTRATER 2013/2015, inerente à data-base: 1º maio de 2013, constantes nas folhas de n.ºs 34 a 50 do processo supracitado; Considerando ainda, a autorização do CPRH e a homologação do Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 144, de 16 de julho de 2014, página 01, para celebrar o Primeiro Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015, inerente à data-base: 1º maio de 2014, constantes nas folhas de n.ºs 133 a 140 e as demais instruções dos autos, **RESOLVEU** conforme Resolução nº 15/2014-CA, de 28 de julho de 2014: **I - TOMAR CONHECIMENTO** do Acordo Coletivo de Trabalho, exercício 2013/2015 e seu Primeiro Termo Aditivo, assinados pelo Diretor Presidente com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do DF – SITTRATER. **II – CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Senhor